

EDITAL PRPG Nº 002/2023	
CANDIDATOS NÃO HABILITADOS - DOUTORADO	
RA	MOTIVO
124337	<p>Não atendimento ao disposto no item 4.2.1-b do Edital PRPG - que determina que para a inscrição é necessário o Atestado de Matrícula do segundo semestre de 2023 em curso de pós-graduação na UNICAMP, emitido pelos Serviços Acadêmicos no site da DAC. (https://www.dac.unicamp.br/portal/aceso/estudantes → SIGA → logar-se → documentos/diplomas → emitir atestado de matrícula aluno regular). Obs.: Não serão aceitos relatórios e requerimentos de matrícula emitidos pela DAC e nem atestados emitidos pelo orientador e nem pela Secretaria do Programa. Candidato(a) anexou o relatório de matrícula e não o atestado de matrícula.</p>
211713	<p>Não atendimento ao disposto no item 4.2.1-a do Edital PRPG - Diploma de Graduação (frente e verso). Candidato(a) não apresentou o verso do Diploma de Graduação.</p> <p>Não atendimento ao disposto no item 4.2.1-c do Edital PRPG - Declaração de anuência do orientador com concordância expressa do coordenador da CPG ou do Programa de Pós-Graduação do qual o candidato é aluno, com nome por extenso, assinatura (podendo ser digital) e número de matrícula de ambos – deve ser utilizado modelo do Anexo II. Obs.: Não serão aceitos documentos sem a identificação das respectivas assinaturas. A falta de uma das assinaturas acarretará a não habilitação do candidato. Faltou a assinatura do coordenador da CPG.</p>
264399	<p>Não atendimento ao disposto no item 4.2.1-b do Edital PRPG - que determina que para a inscrição é necessário o Atestado de Matrícula do segundo semestre de 2023 em curso de pós-graduação na UNICAMP, emitido pelos Serviços Acadêmicos no site da DAC. (https://www.dac.unicamp.br/portal/aceso/estudantes → SIGA → logar-se → documentos/diplomas → emitir atestado de matrícula aluno regular). Obs.: Não serão aceitos relatórios e requerimentos de matrícula emitidos pela DAC e nem atestados emitidos pelo orientador e nem pela Secretaria do Programa.</p>

	Candidato(a) anexou o relatório de matrícula e não o atestado de matrícula.
179851	Não atendimento ao disposto no item 4.2-c do Edital PRPG - Declaração de anuência do orientador com concordância expressa do coordenador da CPG ou do Programa de Pós-Graduação do qual o candidato é aluno, com nome por extenso, assinatura (podendo ser digital) e número de matrícula de ambos – deve ser utilizado modelo do Anexo II. Obs.: Não serão aceitos documentos sem a identificação das respectivas assinaturas. A falta de uma das assinaturas acarretará a não habilitação do candidato. Faltou a assinatura do orientador.